



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui a “Comenda Dr. Emílio Ribas”.



Protocolo: 0000894
11/06/2012 - 11:31:07

PDL Projeto de Decreto Legislativo 5/2012

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: INSTITUI A COMENDA DR. EMÍLIO RIBAS.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica instituída a **Comenda Dr. Emílio Ribas**, que será outorgada ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pela autoria do Decreto nº 57.966, de 12/04/2012, que declarou como *Patrono da Saúde do Estado de São Paulo*, o *Dr. Emílio Marcondes Ribas*.

Art. 2º O homenageado receberá a honraria no dia 28 de junho de 2012, em Sessão Solene destinada a homenagear o Dr. Emílio Ribas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de junho de 2012.


Vereador RICARDO PIORINO

